

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário-Executivo do Parque Mambucaba às fls. 47, constante do processo administrativo n.º 2023025528.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARQUE MAMBUCABA

**TERMO DE DISPENSA N.º 019/2023/FTAR**

**PROCESSO N.º 2023026420**

**MEMORANDO N.º 010/2023/FTAR.CCITU**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando n.º 010/2023/FTAR.CCITU, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

**1.º –OBJETO:** Aquisição de letreiros de comunicação visual em piso e fachada, visando atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no Centro de Informações Turísticas e do Batalhão de Polícia Turística – BPTur, na Avenida José Elias Rabha, s/n.º – Balneário.

**2.º – EMPRESAS:** KELLITON SANTOS DA MATA 14166764730. CNPJ: 24.521.571/0001-30

**3.º –VALOR TOTAL:** R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

**4.º –FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º –JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo n.º 035/2023/FTAR.CCOM, fls. 55/56, baseados no Memorando n.º 010/ 2023/FTAR.CCITU, fl. 03, e no Termo de Referência, fls. 23/37. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º –PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até

5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

#### **7.º –DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20233147, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.44905251.15010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026420, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023026420 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa KELLITON SANTOS DA MATA 14166764730 – CNPJ: 24.521.571/0001-30, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARC OLIÇON**

PRESIDENTE

**A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, previsto nos artigos 259 a 261, do Código Tributário Municipal, torna público o adiamento da Sessão Plenária designada para o dia 13/09/2023, em conformidade com o § 3º do artigo 4º e artigo 42 do Decreto Municipal n.º 12.969, de 29 de março de 2023, nos seguintes termos:**

Tendo em consideração o pedido de adiamento devidamente justificado do Recorrente Iate Clube Aquidabã, relativo ao processo administrativo n.º 2020008604, da Sessão Plenária marcada para o dia 13/09/2023, às 10h, na sala do Conselho dos Contribuintes, excepcionalmente, defiro o pedido e adio “sine die” a Sessão Plenária do dia 13/09/2023, em conformidade com o parágrafo § 3º do artigo 4º do Decreto n.º 12.969, de 29 de março de 2023.

Outrossim, advirto que não será considerado novo pedido de adiamento de Sessão designada, tendo em vista que de acordo com

